

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO	2º TA ao Contrato nº 2220-593/2016 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) – GAS
VALOR	<b>Onde se lê:</b> R\$ 56.792,83 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) <b>Leia-se:</b> R\$ 28.396,44 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO	Início em 02/01/2021 e término em 01/01/2022
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/11/2020
EMPENHO Nº	20036507
PE Nº	867/2015
PROCESSO Nº	16.960.273-5
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Liliana da Silva Souza Aparecido Rodrigues de Andrade Contratada

75562/2021

## Secretaria da Segurança Pública

### ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

#### MARCHIORI MD SERÇIÇOS MÉDICOS S/S

Protocolo n.º 17.402.078-7.

Vigência: 02/05/2021 a 01/05/2022.

Valor total: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).

Contrato de fornecimento de serviços na área da saúde, referente ao Credenciamento nº 007/2018.

Assinado em 06/04/2021.

#### EVOLUÇÃO FILMES LTDA.

Protocolo n.º 17.371.156-5.

Vigência: 06/04/2021 a 05/04/2022.

Valor total: R\$ 4.888,89 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Contrato para prestação de serviços de edição, registro e envio de obras audiovisuais, para atender as necessidades do Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas – NEPSD, oriundo da Dispensa de Licitação nº 3048/2021.

Assinado em 06/04/2021.

75924/2021

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 15.992.064-0.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2545/2020 – GMS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA – EPP.

OBJETO: Considerando o contido na CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO - O recurso financeiro para atendimento ao disposto na Cláusula Primeira será através do Empenho n.º 20007194, Dotação Orçamentária 3901 5014 06 181 13 44905109 00 0000000148 1, Projeto Atividade 5014, Natureza da Despesa 44905101, Fonte 148 – SESP, procede o registro da alteração, passando a constar: [...] “O recurso financeiro para atendimento ao disposto na Cláusula Primeira será através do Empenho n.º 21002491, Dotação Orçamentária 3901 5014 06 181 13 44905109 00 0000000125 1, Projeto Atividade 5014, Natureza da Despesa 44905109, Fonte 125 – SESP [...]”, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2545/2020- GMS.

DATA: 19 de março de 2021.

MARCUS MAURÍCIOP DE SOUZA TESSEROLLI  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

75678/2021

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 17.325.548-9.

DOCUMENTO: 2º TACA nº 1082/2020 – GMS.

CONTRATADA: PROJETARE ENGENHARIA LTDA – ME.

OBJETO: Supressão de serviços e a alteração do valor do Contrato.  
VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ 882,43 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). Face ao decréscimo o valor contratual passa a ser de R\$ 59.177,57 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

DATA: 11 de março de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

75926/2021

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 16.859.451-8.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2717/2017 – GMS.

CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Procede ao registro da alteração mediante o reajuste contratual, o valor de R\$ 335.218,61 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e um centavo), para o segundo período de reajuste (período de 20/09/2018 a 20/09/2019) segundo o cálculo às fls. 53/53 A bem como o Empenho nº 21002889, Dotação Orçamentária 4490.5101, Projeto Atividade 5089, Fonte 142 – SESP, datado de 24/03/2021, do protocolo integrado nº 16.859.451-8, portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 18.859.511,94 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 17.475.267-2 apenso ao 16.859.451-8.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2717/2017 – GMS.

CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Procede ao registro da alteração mediante o reajuste contratual, o valor de R\$ 509.028,94 (quinhentos e nove mil, vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) para o primeiro período de reajuste (período de 19/09/2017 à 19/09/2018), segundo o recálculo às fls. 53/53 A do PI 16.859.451-8, bem como o Empenho nº 19009913, Dotação Orçamentária 4490.5101, Projeto Atividade 3089, Fonte 142 – SESP, datado de 10/12/2019, do protocolo integrado nº 16.002.520-4 apenso ao 13.367.107-2, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Por fim, fica anulado o Termo de Apostilamento (reajustamento de preços) constante do P.I. 16.002.520-4 e apensos, publicado no Diário oficial do Estado do Paraná nº 10590 nas fls. 13, datado de 23 de dezembro 2019, o qual é devidamente substituído pelo presente.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

75925/2021

## Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR - SETI

1º TATC 057'20 - Eprotocolo: 17.487.348-8 - As Partes: SETI/UGF/UNESPAR - Objeto: Apoio a Infraestrutura da UNESPAR – Campus Apucarana”. Recursos: “Fica acrescido o valor de R\$ 7.880,00, ao Termo de Cooperação que passa a totalizar o valor de R\$ 257.888,00, para o período de vigência do presente instrumento, sendo que a SETI-Fundo Paraná, disporá de recursos mediante (M.C.O), conforme Plano de Trabalho. Data da Assinatura: 07 de abril de 2021

75789/2021

## Autarquias

## COMEC

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 17.085.931-6 e apensos.

Dispensa de licitação nº 02/2021/COMEC.

Tendo em vista as informações e documentos constantes no processo administrativo nº. 17.085.931-6 e apensos, em cumprimento às disposições previstas no artigo 35, §2º da Lei Estadual nº 15.608/2007 e considerando as competências fixadas na Lei Estadual nº 6.517/1974 e no Decreto Estadual 698/1995, ratifico a aprovação do Termo de Dispensa anexado às fls. 457/506 e aprovo a minuta de contrato anexada às fls. 520/532, considerando o atendimento das recomendações constantes na Informação nº 06/2021/AJ/COMEC, na Informação nº 110/2021/ATJ/GAB/PGE e, especialmente, diante do preenchimento das exigências dos artigos 24, XIII; e 26 da Lei Federal 8.666/1993, do artigo 34, XI; e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007; do Decreto Estadual nº 4.993/2016 e das demais disposições normativas incidentes à hipótese tratada no processo.

Nos termos dos fundamentos de fato e de direito invocados no Termo de Dispensa e apoiado no parecer jurídico objeto da Informação nº 110/2021/ATJ/GAB/PGE, reconheço e declaro o preenchimento das circunstâncias de fato e de direito para configuração da situação de dispensa da licitação, reforçada pela urgência na obtenção dos serviços objeto da contratação para a gestão do sistema de transporte coletivo metropolitano da Região

Metropolitana de Curitiba (Lei Complementar n.º 153/2013).

Assim, declaro como dispensável a licitação para a contratação dos serviços contemplados no Termo de Dispensa [(i) Atualização da metodologia do cálculo tarifário a ser utilizado até a licitação do sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Curitiba - COMEC; (ii) Atualização da pesquisa de origem e destino realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (contrato n.º 04/2013); (iii) Identificação dos possíveis cenários para a licitação do sistema de transporte coletivo metropolitano de Curitiba com a modelagem econômico-financeira da concessão], com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 34, XI da Lei Estadual n.º 15.608/2007, autorizando a contratação da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONÔMICOS - FEPESE, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.566.299/0001-73, pelo valor global de R\$ 1.311.420,00 (um milhão, trezentos e onze mil e quatrocentos e vinte reais), a ser desembolsado ao longo do prazo de vigência do contrato, em conformidade com o regramento estabelecido no contrato e no Termo de Dispensa.

Sem mais, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado (artigo 35 da Lei Estadual n.º 15.608/2007) e para a tomada das demais medidas necessárias à formalização da contratação.

GILSON SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC

Decreto Estadual n.º 60/2019

75528/2021

**DER**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**AVISO Nº 030/2021 – DER SEDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 DER/DOP**

**Nº BANCO DO BRASIL 828091/2020 - Nº GMS 752/2020**

**RESULTADO FINAL APÓS JULGAMENTO DE RECURSO**

**OBJETO:** Execução dos serviços de gerenciamento e apoio à fiscalização das medidas, atividades e obrigações do encerramento dos contratos de concessão rodoviária que compõem o Anel de Integração e dos convênios de delegação firmados com a União.

Informamos aos interessados que a oitava classificada no certame, PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., apresentou toda a documentação e a proposta de acordo com o estabelecido no edital através do Consórcio PROSUL-HOUER CONCESSÕES. A documentação e a proposta foram avaliadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e consideradas adequadas aos requisitos do edital. Em decorrência disso, e havendo interposição de recurso, também informamos aos interessados que o Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu não acatar ao recurso interposto por meio do protocolo nº 17.482.577-7, mantendo a decisão que declarou vencedor o Consórcio PROSUL-HOUER CONCESSÕES pelo valor de R\$ 13.267.991,00.

**INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:** Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR. - Telefone 41 – 3304-8390

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.º indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.**

**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

**DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ**

AAS6958 ADZ3769 AED2307 AEK5494 AEW4936 AFC2931 AFP4332 AGH7604 AGV1990 AHB0641 AIN1A36 AIN5354 AIP5D93 AIU1F84 AJA5534 AKB4855 ALX8J94 AMC4900 AMN7504 ANB4446 ANB6687 ANQ9F94 ANT5570 ANU3847 ANV6481 AOW8364 AQF1078 AQZ9G60 ASK2718 ASS9864 ATD9243 ATZ6694 AUK7355 AVJ4608 AWG5657 AWS7634 AXD2F45 AXY7438 AXZ5411 AYE4192 AYR1661 AYU4F88 BAG0153 BAG1199 BAO3587 BB15195 BBV0E05 BCW6167 BDH3F86 BEA4B57 BEF2B90 BEG0188 BEJ7111 BEU8168 BKH2225 BXE5573 CCJ7149 CDL5363 CHX9871 DBN5403 DHT2A41 DHV9G74 DKN6267 DTE6315 EJWSE34 ETA3378 FJW8531 FMU4205 FSR6G55 FXU0C63 FXZ0966 GAJ7976 GKF6739 HCY1422 HGV6791 HNK0097 HPV4222 ICQ2A22 IHP2120 IMA4H37 ISH4047 IUI6526 IZR3G38 JZV5D79 JYK8573 MAF2860 MBD9175 MBO0140 MDJ5872 MKK0073 MKL0168 MKP3097 MLV9J63 MMI0D80 NMS4699 NSB1J46 NYR1933 PLY8968 QCM4G76 QJJ4J56 QPU3A54

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.S.º para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).**

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ**

AAJ9600 AAN5E87 AAV9959 ABB2594 ABB5802 ABJ5159 ABM6967 ABO7484 ABR7513 ABS0609 ABV2325 ACI3667 ACL3280 ACM6386 ACN1733 ACO5646 ACR3015 ACR3999 ACS4032 ACT0880 ACU0789 ACV5580 ACW0C23 ACX3E55 ACX4315 ACZ0C11 ADC1187 ADF2849 ADQ0985 ADQ7396 ADW0051 ADX1076 ADY6292 AEC4I63 AEI0639 AEK5395 AEM6013 AES9243 AEY2819 AFG0844 AFG1088 AFG7549 AFJ5479 AFJ7687 AFL9D94 AFP1603 AFR0J85 AFU8887 AFU9083 AFV2095 AFV8828 AGA9216 AGH1I28 AGG2772 AGG8215 AGI3994 AGL5151 AGN0C12 AGP8982 AGR3212 AGV6F18 AGW0J62 AHB6935 AHC8093 AHE8748 AHF4B18 AHG7248 AHK6851 AHK6G09 AHO2347 AHV1101 AHX0D60 AHZ0854 AHZ7554 AIB9090 AIH6970 AII7196 AIK4306 AIM6237 AIN4800 AIR3134 AIB5B53 AID3640 AIJ0I06 AIJJ1613 AJL0088 AJL8298 AJL8945 AJN7286 AJQ7371 AJR3110 AJR7038 AJT0115 AJT0951 AJW9058 AJZ6A69 AKB2333 AKD2164 AKG5638 AKH7283 AKL0473 AKN1335 AKN6460 AKS7495 AKT3B58 AKU5030 AKU8215 AKX1I81 AKY6064 ALD6084 ALD9228 ALE1854 ALF3062 ALG9421 ALH0676 ALI3I33 ALJ3764 ALL8652 ALO5G91 ALQ9213 ALR5634 ALR5D63 ALW0E93 ALZ2619 ALZ4601 ALZ9992 AMA1370 AME2B83 AMK9835 AMM9891 AMR3524 AMU0457 AMW3521 ANA2472 ANA8968 ANC2326 ANC4091 ANF7438 ANJ3109 ANJ9F59 ANL1833 ANL9615 ANO1425 ANR1J21 ANT6997 ANU4336 ANW6674 ANY8H42 AOB3536 AOF8E20 AOF9488 AOK5A89 AOL3188 AON7548 AOP4417 AOS6H00 AOV0131 AOW0594 AOX3J69 AOX9J72 APE3440 APF9911 APF9F10 APG9366 APH6333 API9503 APK2069 APN6111 APO9589 APT4G67 APT7F65 APW1519 AQD8108 AQE6246 AQF9783 AQH3461 AQIIA02 AQJ6797 AQK6042 AQN8E79 AQP2942 AQT0613 AQT3348 AQT6634 AQY8431 ARD6H10 ARE0322 ARE7764 ARG5338 ARJ8F99 ARL6021 ARL6625 ARN0058 ARN3117 ARP1303 ARU3C80 ARV5096 ASC2G21 ASC4491 ASC4952 ASF4402 ASF4640 ASJ3081 ASJ4556 ASN1609 ASP4E92 ASQ9G34 ASR0561 ASS4109 AST3G22 ASY5458 ATB6470 ATC4I87 ATD4891 ATG3072 ATG6902 ATG9441 ATH3I69 ATL4351 ATL4786 ATM1B44 ATN9179 ATO3711 ATR7068 ATS7647 ATT0956 ATT7H26 ATU1230 ATV8012 ATV9E59 ATW6653 ATY0762 ATY3733 AUA2B08 AUB0756 AUC0664 AUC5488 AUD7333 AUE7828

ou nas páginas eletrônicas: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras).

Curitiba, 07 de abril de 2021.

José Victor Andreatta

Pregoeiro

75661/2021

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

3º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 043/2019 em que são partes o DER/PR e a Empresa Master Vigilância Especializada SS Ltda. – Objeto: Alteração das cláusulas 8.4 e 8.4.1 do Contrato n.º 043/2019 – GMS 796/2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e vigentes. Autorizado pelo Diretor Geral do DER/PR em 06/04/2021, conforme protocolo nº 17.259.087-0.

75653/2021

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

5º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 124/2016 em que são partes o DER/PR e a Empresa Tecnolimp Serviços Ltda. – Objeto: Alteração dos itens IV, “a” da CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO do Contrato n.º 124/2016 – GMS 2221/2016. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e vigentes. Autorizado pelo Diretor Geral do DER/PR em 06/04/2021, conforme protocolo nº 17.264.210-1.

75665/2021

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

3º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 159/2018 em que são partes o DER/PR e a Empresa Equip Seg Inteligência em Segurança Eireli – Objeto: Alteração das cláusulas 8.4 e 8.4.1 do Contrato n.º 159/2018 – GMS 1604/2018. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e vigentes. Autorizado pelo Diretor Geral do DER/PR em 06/04/2021, conforme protocolo nº 17.264.293-4.

75670/2021

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**

**TERMO DE DOAÇÃO 40/2021** - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PROTOCOLO n.º 2021/17.482.794-0. OBJETO: Doação de 50 m<sup>3</sup> de material fresado, e autorizado pelo Sr. Plínio Vivan Filho, em 05/04/2021, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

75502/2021